Anno de 1843. Sabbado 29 de Julho Anno XIX. N. 162.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhaem, Rio Formoso Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1°, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. jejum s. Christina V. M. Aud do J. de D. da 2. v.
25 Terç. ✠ s. Tiago Ap. s. Christovão M.
26 Quart. s. Simphronimo M. Aud do J. de D. da 1. v.
27 Quint. s. Pantalião Medico. Aud do J. de D. da 2. v.
28 Sex. s. Innocencio P. Aud do J. de D. da 2. v.
29 Sab. jejum s. Marta V. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
30 Dom. s. Anna Mãe da Mãe de Deos

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à razão de 40 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 27 de Julho		compra	venda
Cambio sobre Londres 25.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16 800	17,000
« « Paris 340 reis por franco.	« « « N.	16 600	16 800
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.	« « de 4,000	9,200	9 400
	Prata-Patacões	1,930	1 940
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares	1,920	1,940
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1.	« ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua Cheia á 11, ás 2 horas e 46 m. da tarde | Lua nova á 27, ás 3 horas e 23 m. da m:
Quart. ming. á 19, ás 11 horas e 22 m. da m. | Quart. cresc. á 4, ás 4 horas e 43 m. da tarde.

Preamar de hoje.
1.ª a 6 horas e 54 m. da manhãa | 2.ª a 7 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Consentindo a Camara dos Srs. Deputados que V. Ex. seja conservado na Presidencia dessa Provincia, por se julgar precisa para bem do Estado a sua conservação na dita Presidencia: assim o communico a V. Ex. para seu conhecimento. —Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Julho de 1843. — *José Antonio da Silva Maya.*—Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 20 DO CORRENTE.

Officio— Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, accusando recebido o seu officio de 17 deste mez, em que expõe suas duvidas acerca do arrendamento das casas da ordem terceira do Carmo para nellas se estabellecer o lycêo desta cidade; determinando, que proceda ao contracto com as condições, em que concordou, como declara no dito officio, e com as, que offereceo a ordem, de ser pago o alluguel na rasão de 6 por cento do valor, que peritos derem ás referidas casas, e de ser recebida em setembro deste anno a primeira; advertindo-o, de que a condição quarta deve ser entendida á respeito do aluguel de uma, e outra casa, para se discontar nos seis contos, que a ordem tem de receber, e mais precisamente redigida no contracto para evitar futuras duvidas; significando, que não parecem procedentes as suas observações; porque o aluguel, correspondente á 6 por cento ao anno do valor das casas, he o mais rasoavel para ambas as partes, e os commodos, que offerecem os predios, estão no caso de ser acceitos na falta absoluta, que ha presentemente, de outros melhores, e na urgencia de desocupar a parte do convento do Carmo, em que se acha o lycêo, para ser entregue aos religiosos, seus legitimos possuidores na forma das leis; desoccupação esta, que deve ter lugar, assim que estiver acabada a primeira casa, que se vae arrendar.—Communicou-se a mesa regedora da ordem terceira do Carmo.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o á reduzir á 960 reis diarios a gratificação do servente Antonio João de Deos, visto achar-se agora encarregado somente da distribuição das luzes pelos corpos das guardas, e da limpesa das mesmas.

Dito — Do secretario da provincia ao presidente da camara municipal da cidade da Victoria, remettendo seis laminas de excellente puz vaccinico, para serem convenientemente distribuidas.

IDEM DO DIA 21.

Officio —Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, que faça suspender o pagamento da gratificaçao, que percebia o professor da escolla de primeiras lettras dos aprendizes menores do mesmo arsenal; visto existir actualmente o diminuto numero de dez aprendizes, segundo informa, e convir empregar a maior economia possivel nas despesas daquella repartição: e que incumba algum dos empregados addidos do dito arsenal de leccionar os aprendises existentes nos dias e horas, em que houver pouco trabalho na repartição, áfim de que se naõ esqueçaõ os mesmos do que tem aprendido.—Officiou-se á respeito ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, autorisando-o para recolher á thesouraria das rendas provinciaes a quantia de reis [illegible]040 de discontos, feitos em algumas companhias, dos objectos extraviados.—Expedirao-se as convenientes ordens á thesouraria provincial.

EXTERIOR.

FRANÇA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão dos fundos secretos. - Importante discurso do Sr. De Lamartine.

O Sr. De Lamartine (continuando): — Não desprezeis as paixões populares. Seguramente, senhores, eu o sei e sou dessa opinião, ha paixões populares que cumpre desprezar; ha paixões populares que é mister ousar combater; mas sabei que ha paixões populares que são terriveis, mas que não são criminosas. Ha paixões populares que são grandes, que são generosas, que são o sentimento da grande familia nacional, vibrando e resumindo-se no coracão de cada cidadão. Com esses sentimentos não se póde zombar; são paixões publicas que cumpre respeitar, que se não podem estigmatisar nem accusar, porque no fundo dessas paixões publicas ha algumas vezes um grande patriotismo em soffrimento e grandes principios em insurreicão na alma de todos. (*Exclamações no centro.*)

Na esquerda: — Muito bem! Muito bem! (*Longa agitação.*)

O Sr. De Lamartine: — Não me esqueco, senhores, acreditai-o, que fallo aqui diante de honrados e antigos amigos politicos, que me merecem toda a estima, deferencia e respeito. Não me esqueco tambem que temos combatido e que combateremos sempre juntos pela grande causa da paz do mundo, porque esta grande causa não tem aqui inimigos (*risadas*), porque esta grande causa, eu o repito, não tem inimigos neste recinto (*agitação.*)

Na esquerda: — Muito bem! Muito bem! (*Longa agitação.*)

O Sr. De Lamartine: — Não, não serei desmentido dizendo que esta causa não tem inimigos neste recinto, porque a paz verdadeira para esta nação é inseparavel da sua dignidade; cumpre que ella se ufane da paz.

Dirijo-me a esse honrado partido que, em minha opinião, toma para si com demasiada exclusão o nome de partido conservador, e digo-lhe: — Vós que tendes por tarefa especial, honrosa, consolidar, fortalecer o governo que fundastes em 1830, e que nós todos, por titulos differentes, queremos tambem consolidar para bem do paiz, para a paz do mundo, não olvideis que uma politica similhante, perpetuada por muito tempo em face de um povo tão cioso da sua dignidade, e tão cheio das recordações de sua gloria, não seria sem perigo. Não olvideis, senhores, que os partidos, animados do desejo patente de derribar a dynastia que queremos fundar, poderião armar-se com a arma perigosa de uma similhante politica, para solapar a base do governo que quereis estabelecer.

Não deixeis dizer aos inimigos declarados dessa dynastia que se lhes dá a escolha entre a monarchia e o seu patriotismo! Não os deixeis estabelecer assim a questão perante um tal povo. Confundi, se sois prudentes, a honra do paiz com os interesses do seu governo, com os da monarchia que quereis firmar! Nacionalisai-a mais, e vós, Sr ministro, vós que escreveis a historia, lembrai-vos desta grande verdade nacional e historica, isto é, que todas as dynastias, todos os grandes reinados, da nossa serie de reinados e de dynastias, trouxerão comsigo o seu pensamento proprio e seu systema de politica ou de alliança pessoal, o seu dote, por assim dizer, á fortuna desta grande nacao; estes, a expulsão dos Inglezes do continente francez; aquelles, a sua luta com a Hespanha; Henrique IV e os Bourbons, a unidade franceza e a pacificacão das nossas guerras civis e religiosas; Richelieu, a humiliação da casa d'Austria; Luiz XIV, a influencia na Hespanha e nas provincias do Rheno; Napoleão, em fim, a conquista insensata e esteril, mas ao menos grandiosa e historica, do continente; a Restauracão, a manutenção a mão armada da nossa alliança com a casa que governa a Hespanha.

Eis-ahi o dote de cada um desses reinados, desses ministros, dessas dynastias! — E onde está o vosso?

Não digo depois de 1830, porque sei separar o que a justiça separa, a politica que conquistou a Belgica, que occupou Ancona, que assignou a quadrupla allianca, da politica que data de 1835. Mas desde 1834 ou 1835, qual foi o vosso dote ao paiz, o vosso systema nacional para lhe fazer conhecer, amar, adoptar, consolidar a dynastia que fará a vossa gloria se bem a identificardes com um grande interesse novo do paiz?

O vosso dote? Será elle essa perpetua hesitacão entre todos os systemas, entre todas as allianças, todas as politicas, que, descontentando a todas, a todas desanimando, azedando a todas sem nunca as ferir, vos deixa isolada no mundo e não vos deixará por fim outra opcão, senão o abaixamento soffrido com vergonha por um povo tão altivo, ou uma guerra insensata tentada pela desesperação (*bravos nas extremidades*)?

E não é essa a triste e dolorosa opcão que a politica do systema nos obrigará um dia a fazer, se a tempo a não rectificarmos?

Ah! não sei se em fim virá um dia um homem de estado que tire o seu paiz desse circulo de impossibilidades em que nos encerrão, e que todos os annos se aperta mais em derredor de nós! Ah! como vem lenta, como custa a chegar essa politica que comprehenderá com a mesma intelligencia a dignidade, a grandeza e a paz! Mas se esse homem surgir um dia das nossas necessidades, fará maiores servicos ao seu paiz do que Richelieu e Napoleão, porque terá reparado os vossos tristes annos de erro, e terá dado a segurança e a paz, creando-lhe em fim alliancas e um systema europeo.

Termino aqui este longo discurso por estas palavras que retumbão por toda a parte, aqui e fóra deste recinto (*violenta agitação*).

Sim, digo como os preopinantes, como uma parte do paiz: pouco nos importão os gabinetes, os ministros; o que queremos não é que os ministros passem e se succedão nesses bancos, tranzendo-nos sempre os mesmos erros, a mesma falta de forca; não, o que queremos é que o systema acabe.

Na esquerda: — Muito bem!

O Sr. De Lamartine: — Sim, que o systema mude e acabe! e com elle todos os homens que tentassem personifical-o de novo nesta camara (*bravos nas extremidades.*)

E quanto a mim, digo-vos descendo desta tribuna, digo-vos com o accento do esmorecimento o mais reflectido, o mais paciente, o mais sincero e talvez tambem com esse excesso de audacia (eu o reconheco), com esse excesso de audacia que a desesperacão inspira algumas vezes as conviccões fortes (*escutai! escutai!*)... que é tempo de acabar com este escarneo, porque não ha mais meio termo: ou a Franca cessará de ser a Franca, ou vós cessareis de governar (*Viva approvação nas extremidades; violentos murmurios no centro. Longa agitação.*)

Suspende-se a sessão por algum tempo.

(*Continuar-se-ha*).
(*Jornal do Com.*)

Correspondencia dirigida ao editor do Sum, relativamente ás negociações entre o Brasil e a Inglaterra, assignada por um amigo do Brasil.

Londres, 13 de maio de 1843.

Senhor. Tendo as ultimas negociações com o Brasil excitado consideravel attençaõ neste paiz, e segundo parece, tendo ellas sido antes interrompidas do que deixadas de maõ, em resultado o interesse publico está mais estimulado do que abatido. A imprensa diaria desta metropole tem feito varios extractos de uma gazeta inglesa, publicada no Rio de Janeiro com o titulo de *The Rio Mercantile Journal*, imputando toda a culpa da mallograçaõ das negociações ao governo Brasileiro; é pois justo apresentar a questão pela outra face (que tem sido habilmente advogada por varios correspondentes do *Jornal do Commercio* do Rio). Portanto rogovos que os argumentos produsidos por elles em favor das intensões do gabinete brasileiro, sejaõ igualmente postos perante o publico Inglez, pelo intermedio das vossas columnas. As principaes condições propostas por mr. Ellis, segundo o *Mercantile Journal*, eraõ as seguintes:—

1.ª Serem os direitos sobre o café Brasileiro importado para consummo no reino unido, reduzidos d'ora em diante a 25 por cento.

2.ª Serem os assucares brasileiros admittidos para consummo com o pagamento d'um direito differencial em favor do produsido pelas colonias Inglezes, sob condiçaõ de convir o Brasil na emancipaçaõ dos escravos existentes, e na effectiva suppressaõ do trafico da escravatura.

3.ª Ser o tratado actual annullado logo que comece a ter effeito o que se propõe.

4.ª Pagarem certas fasendas Inglesas (as de algodaõ e lã) 25 por cento de direitos *ad valorem*, em vez de 20 que agora pagaõ (incluindo a armasenagem). Suppõe-se que sette decimos das fasendas importadas do reino unido seriaõ sujeitas a este imposto, e as autoridades Brasileiras ficariaõ com a liberdade de impor a porcentagem que julgassem conveniente sobre os outros tres decimos restantes.

« Taes erão as concessões que se affirma, sem diser sobre que autoridade, haverem sido propostas, afim de obter-se um tratado que offerecesse alguma especie de protecção aos subditos Ingleses n'um paiz ameaçado (segundo se diz) por guerras civis, e enfraquecido por mudanças repettidas de administração. » Esta linguagem offensiva empregada pelo escriptor d'um folheto publicado sob a assignatura de *Um amigo do Brasil* provocou uma resposta de outro escriptor que se intitula *Um amigo da Gran-Bretanha*, outra de *Um deputado ministerial.*

A correspondencia que se seguio, era muito prolixa; pertendendo um lançar toda a culpa do máu exito da missaõ de mr. Ellis á obstinação do ministerio Brasileiro, accusando-o de menospresar os interesses do seu paiz por se recusar a annullar o tratado existente pela substituição de outro mais favoravel ao seu commercio, e ás suas finanças; ao passo que os outros repellião a accusaçaõ, attribuindo a mallograçaõ á falta de sufficiente liberalidade da parte do governo Inglez, e imputando-lhe o desejo de proteger os seus interesses coloniaes á custa do seu commercio externo, e de sacrificar as manufacturas do seu paiz sobre o relicario da philantropia; exigindo do Brasil condiçoes que só tenderiaõ á impedir qualquer melhoramento nas relações commerciaes dos 2 paizes; porque emquanto o Brasil recebe annualmente cinco milhões de fasendas inglezas, e paga alem disso quasi meio milhaõ de mais pelo juro do capital emprestado, a Inglaterra, para favorecer as suas colonias, recebe só um milhaõ e meio de productos brasileiros em retorno; porque o Brasil tem de procurar freguezes n'outros paizes para os seus productos, afim de habilital-o a supprir uma parte do seu deficit para com aquelle paiz, perdendo assim todos os lucros que tiraria do seu commercio com aquelles paizes com quem a balança delle pende em seu favor, alem da grande perda que soffre na somma remettida em cada semestre para pagamento do dividendo sobre a divida externa, pela baixa dos seus cambios. Daqui deduzem que a Inglaterra, em vez de tratar de pôr pêas ao commercio e á agricultura do Brasil, tendentes evidentemente a prejudicar a sua propriedade (por serem nocivas ao desenvolvimento das riquesas e propriedades do solo, devia prestar-lhe todo o favor, e conceder-lhe todas as facilidades possiveis para melhorar os seus recursos e augmentar as suas rendas para que elle se ache habilitado a satisfaser os seus empenhos pecuniarios, e admittir maior porçaõ de fasendas inglezas.

A respeito das condições propostas (por mr. Ellis) observaõ os escriptores Brasileiros, que emquanto á

1.ª Supposto que os direitos sobre o café brasileiro experimentasse uma reducção ulterior de 25 por cento, sem garantia de que o governo inglez naõ diminuisse tambem os do café colonial, nem por isso se crearia maior procura do Brasileiro nos mercados Inglezes.

2.ª Que naõ se indicando direitos determinados sobre o assucar produsido no Brasil, não se podia avaliar até que ponto seria o Brasil beneficiado com a reducção; alem de que assim como no caso do café, poderia a Inglaterra diminuir os direitos sobre os assucares coloniaes, de sorte que conservasse sempre os do Brasil na antiga baze.

Que emquanto á condição relativa a total abolição da escravatura, tendo o Brasil diante dos olhos os effeitos paralysadores produsidos pela emancipaçaõ nas Ilhas da India Occidental, sem embargo da generosa compensação obtida pelos plantadores, e que os do Brasil naõ poderião esperar, era impossivel que elles consentissem em medida alguma rapida ou violenta para se conseguir um fim para o qual já se havia empregado os meios convenientes, prohibindo-se toda

ILEGÍVEL

a importancia ulterior de escravos; e por mais inefficazes que se tenhão até aqui mostrado taes meios, só era mister procurar alguma outra fonte, donde os seus agricultores obtivessem um supprimento de trabalho adequado ás suas precisões, para se levar a effeito um objecto taõ desejavel qual é a substituição do trabalho livre pelo escravo.

Os plantadores da India Occidental e da Guyana tiveraõ a faculdade de importar negros *livres* da Costa d'Africa; mas ainda que isso fosse permittido ao Brasil, é muito duvidoso de que maneira se amalgariaõ elles com a população escrava.

3.ª A respeito da annulaçaõ do tratado actual, disem elles que tendo o governo Inglez insistido em que continuasse a ter vigor até novembro de 1844, em directa opposiçaõ aos desejos do povo Brasileiro e ás instancias do seu governo, deve aquelle sujeitar-se ás consequencias da sua obstinaçaõ, para naõ diser, loucura; pois que na expiraçaõ desse praso terá o Brasil liberdade para obrar por si, sem as pêas dos tratados, e sem dictames de potencia alguma estrangeira, *relativamente aos direitos de importação que deverá impor.*

Isto conduz á quarta e ultima proposiçaõ, quanto á imposiçaõ de 25 em vez de 15 por cento sobre as fazendas Inglesas; elles allegaõ que o governo Brasileiro é o melhor juiz dos direitos que deve de impor sobre a importação, pois que elles são de facto pagos pelos consummidores Brasileiros, e conseguintemente devem ser regulados segundo a sua capacidade para os pagar, e de sorte que naõ impeça o progresso do consummo; alem disto, a grande queixa contra o tratado de 1827 foi ter-lhes atado as maõs e impedido toda a reforma da sua pauta, por mais necessaria ou conveniente, que viesse a ser.

Tem-se dito inexacta e injustamente que o governo Brasileiro tinha intenção de estabelecer uma pauta *hostil*, e que o Barão de Longsdorff, enviado Francez, tinha-se unido a mr. Ellis para representarem contra tal intenção; mas tal representaçaõ sabe-se bem que naõ se fez no Rio, e por uma rasaõ muito boa, *porque tal pauta hostil nunca ali se projectou.* Os Brasileiros saõ melhores economistas politicos em 1843 do que eraõ em 1827; a balança do commercio em geral pende consideravelmente contra o Brasil, mas como se reconhece que a *importação* (mais cedo ou mais tarde) trará comsigo a *exportação*, seria summamente impolitico instituir no Brasil direitos *hostis* ou prohibitivos, pois que a consequencia inevitavel seria, *a estagnação do commercio e a perda das rendas.*

A Inglaterra animando *a importação do Brasil*, augmentaria *a sua propria exportação*, e por tal guisa não só conferiria grande beneficio á sua populaçaõ manufactureira, se naõ que igualmente faria um especial favor á dos agricultores, mimoseando-os com assucar barato.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas nos dias 26, e 27.

Rio de Janeiro—Cosme, pardo, escravo de Manoel Cardoso da Fonceca; Theresa, nação Angola, escrava de José Luiz Pereira; Felippe, preto crioulo, escravo do bacharel Custodio Manoel da Silva Guimarães; Bruno, preto crioulo, escravo de Joaquim Marcelino da Silva; Lourenço, pardo, escravo de Alvaro Fortunato Jordão; Martinha, parda, escrava de Maria Theodora da Assumpção.

Parahyba—Ricardo Chrisostomo Rodrigues, Brasileiro.

Legitimações.

Angola—Manoel da Rocha Mesquita Vianna, Portuguez.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quase prestes a ir para o prelo a nossa folha, quando recebemos as folhas, que do Rio e Bahia nos trouce o vapor *Pernambucana* do primeiro até 17, e da segunda até 24 do corrente, não podemos dar por extenso as noticias que dellas colhemos, e por isso aqui resumimos as que nos parecerão mais interessantes, reservando para o seguinte numero os pormenores das acções do Exercito Imperial no Rio Grande, e outras noticias.

— S. M. o Imperador cedeo para as despezas do Estado do corrente anno financeiro duzentos contos de reis.

— Foi assassinado no dia 4 do corrente no lugar do Botafogo o negociante do Rio Filippe Nery de Carvalho, por um seu escravo, que foi preso, e ficava a ser julgado no dia 17.

—Um francez de nome Hahn disparou em sua mulher de quem estava separado, dous tiros de pistola nas costas; a infeliz ainda naõ havia morrido, e o assassino tinha sido preso em flagrante.

—Do Rio Grande do Sul ha noticias de uma acçaõ, em que triumfaraõ as armas imperiaes, em Maria-chico na noite de 6 de junho.

—Em consequencia de grandes chuvas desabou nos dias 9, 10 e 11 do corrente uma parte da cidade alta da Bahia sobre a baixa, enterrando no seu desmoronamento muitos edificios, e pessoas. No dia 19 apesar de algumas providencias ainda os consternados habitantes daquella cidade não estavão livres de todo o receio, porque em muitas partes diversas eminencias ameação ruina. He um golpe desfechado sobre a Bahia que comprehende em suas desastrosas consequencias todo o Brasil.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.

Quando recomendo mais que muito a educação Religiosa, bem longe está do meu pensamento o approvar certos prejuizos, certas superstições, que de ordinario incutem no espirito dos meninos pessoas ignorantes, e desassisadas. Esses medos, esses terrores panicos de duendes, e d'almas do outro mundo, em que as mãis, amas, &c. costumão imbuir as crianças, produzem males mais funestos, do que ordinariamente se imagina. Além disto a Religião, em que entendo, devem ser educados os meninos, não he em minha humilde opinião ensinar-lhes estereis orações, e certas praticas de devoção, mui boas sem duvida, quando firmadas em solida piedade; mas que sem esta muitas vezes andão de parceria com a relaxação, e depravação de costumes Não faltão ahi por esses nossos sertões homens professionalmente assassinos, cujos pescoços são cabides de rosarios, veronicas, bentinhos, e reliquias, e que não são capazes de satisfazer a encomenda de qualquer homicidio sem ouvir Missa, sem rezar, sem se encomendar aos Santos da sua devoção. A educação Religiosa, que desejo para os meninos, he o sufficiente conhecimento dos Artigos da nossa Fé, e a pratica da Sancta Moral de Jesus Christo.

Sendo o homem sujeito, como he a todos os caprichos da fortuna, não lhe convem certamentamente uma educação mole, e afeminada. As vicissitudes, a que anda exposta a vida humana, impõe por tanto aos pais, ainda dos mais ricos, o dever de não avezar seus filhos á preguiça, á indolencia, ao luxo, e á moleza. Cumpre pois quanto antes fortificar o corpo do menino pelo exercicio, pelo trabalho, por uma vida sobria, e dura, e dest'arte adargar-lhe o espirito contra os golpes, e revezes da fortuna Não há homens mais infelizes do que aquelles, que desd'a infancia se tem feito moleirões, sensuaes, vãos, e delicados; porque esta educação não só prepara nelles individuos viciosos, e immoraes, se não que até lhes tira aquella actividade, e energia, aquella força corporal, que convem ao seu sexo; e os faz infelizes em todos os trabalhos da vida. A molesa, o occio, e a voluptuosidade tornão os homens inuteis, e gravosos a si mesmos, e á sociedade: e com effeito um filho avezado a ser sempre servido, e a ter todas as commodidades da vida, acha-se tantas vezes infeliz, quantas lhe vem a faltar alguma destas commodidades.

As mesmas mulheres deverão receber uma educação mais varonil; porque esta as faria mais robustas, menos sujeitas a uma multidão d'enfermidades, de que ordinariamente são atormentadas; e serião mais capazes de gerar filhos bem constituidos, e sadios. As nossas meninas são d'ordinario, criadas com demasiado mimo, e em uma vida excessivamente sedentaria; d'aqui, a meu ver, uma grande parte das molestias, que contrahem muitas vezes desd'aurora dos seus dias; d'aqui as gastrites, e outras flegmazias chronicas, que lhes incurtão os annos de vida; d'aqui um temperamento fraco, e que tornando-as nimiamente impressionaveis, as faz timidas, pusilanimes, e sempre valetudinarias. Não quero dizer com isto, que uma menina seja educada, como um rapaz; porém julgo não lhe convir o viver sempre embonecrada, e emparedada, como um idolo.

O exemplo dos pais contribue sobre tudo para tornar os filhos virtuosos, ou viciosos. Este exemplo he para elles uma instrucção indirecta, e continua muito mais efficaz, que preceitos sempre reiterados. Um pai he aos olhos de seu filho o ente mais elevado, mais poderoso e mais livre, que elle conhece, e cujas acções todas mais quizera imitar. O que vira pois a ser um menino cujos pais forem immoraes, e desregrados? Os domesticos exemplos (diz Juvenal na sua Satyra 14) quando viciosos, tanto mais de pressa corrompem, quanta he maior a auctoridade d'aquelles, que os dão. Um, ou dous filhos, cujos corações Prometheo fez da melhor tempera, saberão talvez resistir: porém os mais obedecem ao impulso fatal, que tem recebido des d'os tenros annos. Sejão pois irreprehensiveis todas as nossas acções, a fim de que os nossos filhos não abracem os nossos exemplos; por isso que todos nós somos doceis imitadores da perversidade. « Um menino promptamente concebe o desejo de imitar o que vê fazer ás pessoas, que o governão; por que as suppõe mais instruidas nos meios de adquirir vantagens, e prazeres, Em vão o pai dissoluto dirá ao filho — Faze o que eu te digo, e não o que me vês fazer — que o discipulo no fundo da su'alma sempre lhe responderá » Vós sois livre em vossas acções, e obrarieis diversamente, se d'ahi vos não resultasse alguma vantagem, que me quereis occultar? Não obstante as vossas lições eu vos imitarei. »

Lycurgo tinha a educação dos meninos pelo negocio mais importante do Governo: mas releva confessar, que este objecto tão essencial á publica felicidade, he d'ordinario inteiramente desprezado. He verdade, que em todas as nações os Ministros da Religião são encarregados d'ensinar a mesma Religião, a piedade, e a moral á mocidade, e d'inculcar-lhe os seus preceitos: mas uma triste experiencia nos faz ver, que as suas lições, se não são sustentadas pelo Governo, tornão-se quasi de todo impotentes contra a impetuosa torrente da corrupção geral, que de continuo arrastra-nos para o mal. Os motivos, que a Religião apresenta, são mui sublimes, são espirituaes, e pela mór parte superiores á intelligencia da multidão grosseira; e por isso, se não são sustentados pela força do Governo, pouca efficacia tem para determinar ao bem um povo material, e ignorante. Os mesmos Ministros da Religião lamentão-se da inutilidade, e inefficacia de seus preceitos, bem que por elles continuamente repetidos, por que se estes fazem o seu effeito sobre algum'alma tranquilla, capaz de os meditar, nenhum effeito produzem se o grande numero, o qual deixa-se levar ao vicio já por seu natural pendor, já pelo publico exemplo. Independente da depravação, que segundo a Revelação he inherente á natureza humana, ha tambem a profunda ignorancia, em que vive o povo; ha os exemplos de muitos ricos, grandes, e poderosos, que são imitados da plebe: ha muitas vezes a negligencia dos Legisladores, que ao passo que põe por obra todos os meios para fazer observar as leis do Estado, não empregão a mesma diligencia em fazer observar as leis do Creador, em dar bons costumes ao povo, em fazer-lhe conhecer os seus verdadeiros interesses, e mais essenciaes deveres para com a sociedade: e estas são as causas, que mais acoroção a funesta tendencia para a corrupção, que todos trazemos desd'o nascimento em o fundo dos nossos corações. Em vão os Ministros da Religião inculcarão á mocidade as maximas, e preceitos d'uma moral Divina firmada em as recompensas, e os castigos da outra vida; em vão a Filosofia apresentará a os homens uma moral humana fundada em vantagens sensiveis, que a virtude granjeia na vida presente: as promessas, as ameaças, e os motivos sobrenaturaes da Religião serão sempre mui fracos para tornar melhor a maior parte dos homens: os motivos humanos da Filosofia, e os bens por ella promettidos neste mundo parecerão quimeras, se os preceitos da moral não forem protegidos, e sustentados pelos Governos, os quaes tem em suas mãos os meios mais poderosos para fazer obrar os homens sobre a terra, que vem a ser; os castigos, e as recompensas.

A educação propriamente fallando não he, se não inculcar a moral, e fazella familiar á mocidade des d'os seus mais tenros annos. Educar um menino quer dizer; ensinar-lhe os seus deveres para com o Ente Supremo, para comsigo mesmo, e para com todos aquelles, com quem tem relações: ensinar-lhe o procedimento, que deve ter para com seus pais, e fazer-lhe conhecer o interesse, que tem em merecer a sua bondade: mostrar-lhe o modo, com que deve portar-se para com os grandes, e pequenos, para com os ricos, e pobres, para com os amigos, e inimigos. E o que são os deveres dos diversos estados dos homens, se não as regras indicadas pela moral em as diversas posições da vida? A educação d'um Principe, por ex., deve propor-se o ensinar-lhe os seus deveres não só para com Deos, mas com o seu povo, e para com as outras nações; deve inspirar-lhe a justiça, a humanidade, a temperança, a moderação, e fazer-lhe conhecer os interesses, que o convidão a praticar essas virtudes. A educação dos ricos, e dos grandes deve ter por objecto polos no caso de fazer bom uso das suas riquezas, e dos empregos, que algum dia terão de occupar: deve mostrar-lhes os deveres, que lhes prescreve a moral para com os seus proprios concidadãos, como os unicos meios de merecer-lhes a estima, o respeito, e o amor, que sempre se tributão á beneficencia, á equidade, á affabilidade, e á nobreza de sentimentos.

Mas os meninos destinados a fazer na sociedade a figura mais distincta são aquelles, cuja educação sóe ser mais descuidada, e pior. D'ordinario ninguem pensa em abrandar-lhes o humor, em lhes dar caracter, em combater os seus caprichos, em reprimir as suas paixões. Pelo contrario desd'a infancia dá-se-lhes a entender, que elles nascêrão para mandar, que são superiores ás leis communs; que tudo deve curvar-se diante delles; que não precisão de virtudes, nem de sciencia para obter as distincções, a que são chamados pelo seu nascimento. A mesma infeliz educação tem os filhos dos ricos, a quem desd'os tenros annos se fazem conhecer as vantagens, que lhes dão as riquezas, e a distancia, que estas põe entre os homens. Assim pois estragados desd'a infancia tornão-se altivos, e insolentes; e a fraqueza dos pais deixa-os adquirir inclinações funestas, que nunca mais se perdem.

Em verdade não ha cousa mais importante, do que avezar desde logo os filhos a reflectir sobre os deveres da sua condição, e a obrigação, que lhes corre, de conformar-se ás leis do Creador, e ás da Sociedade, das quaes deverão ser um dia membros uteis, e prezados. A educação não tem outro objecto, se não fazer conhecer aos homens o modo, por que devem obrar em todos os estados da vida, como Monarchas, como Nobres, como Ministros, como Magistrados, como pais, como parentes, como amigos, como associados; pelo que não he a educação outra cousa mais, do que a moral apresentada aos homens desd'a infancia para lhes fazer conhecer os seus deveres em as diversas relações, que tem, e possão ter algum dia para com o supremo Auctor da sua existencia, para comsigo mesmos, e para com os seus semelhantes: e com-quanto pareção varias taes relações, uma sabia, e recta educação ensinará a mesma moral a todos os homens, para todos os estados, para todas as condições da vida. Ella lhes fará sentir a necessidade, que tem, de ser fieis ás suas obrigações, de ser justos, beneficos para todos; pois que os deveres do homem reduzem-se á justiça conciderada debaixo de todos os seus aspectos.

Mas para tornar mais efficaz a educação deverá esta comprehender uma serie continuada de experiencias, por virtude das quaes conhecessem os meninos, que fazendo mal aos outros, o mesmo mal recahirá sobr'elles mesmos. Se elles se mostrassem, por exemplo, injustos para com os seus companheiros, seria mister fazer-lhes logo experimentar igual injustiça: se mostrassem altivez, seria conveniente cuidar de os humilhar, e fazer-lhes sentir, que um servo, ou escravo, em quanto a ser homem, merece respeitos d'aquelles mesmos, que tem direito de exigir os seus serviços, e que por ser pobre, ou infeliz nunca ha rasão de o desprezar. Esta educação, que chamarei experimental, seria muito mais proveitosa, do que os preceitos estereis, que d'ordinario vagamente se empregão em doutrinar os filhos dos grandes, ou dos favorecidos da fortuna. Por se não observarem estas regras tão naturaes he, que a sociedade se vê cheia de homens injustos, vãos, obstinados, e impetuosos, os quaes se tornão pezados, e encommodos a todos, experimentando elles mesmos da sua parte mil dissabores, a que ter-se-ião forrado, se a sua educação tivera sido mais rasoavel, e cuidadosa.

Mas para inspirar sedo á infancia, e á mocidade ideias de justiça he summamente importante, que os pais, e preceptores tambem se mostrem justos para com os seus educandos. Uma educação dispotica, e regulada por caprichos indisporia os discipulos, destruiria todo o effeito das lições, e não serviria, se não para confundir em seu espirito as noções de equidade. As pessoas pois d'um caracter violento, sofrego, e inconstante não são aptas para formar o espirito, e o coração da mocidade. A educação requer docura, sangue frio, e mais que tudo um proceder firme, e constante. Releva, que o menino conheça per si mesmo a justiça dos castigos, que se lhe dão, bem como das recompensas, que lhe são concedidas: releva, que sinta a equidade, e utilidade dos motivos, que determinão o seu educador á severidade, ou á ternura para com elle. Um rigor injusto falo-ia conciderar por um tyranno odioso, e as caricias fóra de proposito ser lhe-hião tomadas por signal de fraqueza.

Uma educação desprezada deixa nos homens impressões indeleveis. Na tenra idade de meninos he mister lutar contra as paixões, contra os vicios, e deleitos para impedir, que nasção, ou para refreallos depois de nascidos. Nos grandes, e poderosos principalmente he, que he preciso declarar guerra ao orgulho, e vedar, que entre em seu coração esse despreso insultador da miseria, e indigencia, essa vaidade desdenhosa, que costumão inspirar-lhe desd'o berço. He mister pelo contrario fazer-lhes conhecer a precisão, que tem d'aquelles homens, a quem a grandeza, e opulencia sóe desprezar.

Mas se a educação d'um menino he tarefa mui ardua, o que será a de uma menina, cujo sexo requer tantos cuidados, tantos disvellos, e attenções! Mal pelos pais, que não se empenharem por inocular no coração de suas filhinhas desd'os tenros annos sentimentos de Religião, e solida piedade. Se a Religião a todos he precisa, a sua necessidade ainda mais se faz sentir para um sexo fraco, e dotado de tanta sensibilidade. Não consiste a boa educação d'uma menina em andar muito embonecradazinha, em saber muzicas, e quanto sarao, e dansa ha por esse mundo. Bem pode uma menina ter em sum-

mo grao todas estas prendas, papaguear muito francez, muito inglez, &c. &c., e ser completamente mal criada, e ter uma educação muito inferior á de outra, que nada dessas maravalhas aprendeo; mas que aprendeo a ser piedosa, humilde, honesta, laboriosa, compadecida, &c. &c. Não reprovo que a filha de pais abastados adquira essas prendas, essas habilidades: porém sejão como cousas secundarias, e obras de suprevogação: o que está a cima de tudo he doutrinadas na Religião, he estradalas para o trabalho, e para as virtudes. Prendas corporeas, formozura, graças, tudo se desvanece, e acaba com os annos: só os dotes do espirito, só as virtudes não se fanão, não emurchessem, não morrem

Lembrem-se pois os educadores do bello sexo, que a natureza destinou a menina para vir a ser mãi; e quem diz mãi exprime tudo, que ha de mais doce, de mais terno, e de mais respeitavel sobre a terra. São nossas mãis as nossas primeiras mestras; são ellas as que primeiro nos ensinão a proferir o Sacrosanto nome de Deos, são ellas, que nos inspirão as nossas primeiras ideias, nossos primeiros sentimentos: ellas são as que colhem os nossos innocentes sorrizos, e nos enchugão as nossas primeiras lagrimas. Hajaõ boas mãis, que a sociedade terá bons costumes. E ainda haverá Senhora taõ injusta, que diga, que o *Carapuceiro* he detractor das mulheres? !

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 28.......... 5:485$293

Descarregão hoje 29.

Barca —*Thomaz Mellor*— fazendas, ferragens, louca, e sabão.
Brigue — *Sera* — farinha.
Polaca — *Silencio* — farinha, e caixas com licores.
Barca — *Casimir Delavigne* — fazendas, manteiga, champanhe, e machinismo.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 28.

Bremen, pelo Havre de Grace; 118 dias, trasendo do ultimo porto 58, brigue dinamarquez *Thiwaldw*, de 133 toneladas, capitão Peter Tressen, equipagem 9, carga farinha de trigo, manteiga, &c.. a Kalkmann & C.

Rio de Janeiro, Bahia, e Maceió; 12 dias, paquete de vapor brazileiro *Pernambucana*, de 240 toneladas, capitão João Militão Henriques, equipagem 1. — Passageiros, Dr. Caetano José de Silva e sua familia, Fr. Manoel de Santo Antonio e 1 criado, Dr. João Ferreira da Silva, Antonio Henriques Mafra, Balduino José Coelho, Felis Cosme Medail, José Ruges Torres e 2 escravos, D. Luiza Joaquina de Souza e sua familia, Silvestre Tenrinho Aranha, Luiz Emigdio da Camara, brazileiros — Charles S. Lenio, Eduardo Telghman, americanos.

Edital.

—Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, commendador da ordem de Christo, e inspector d'alfandega &c. — Faz saber, que no dia 1.º de agosto proximo, se ha de arrematar em hasta publica na porta d'alfandega um barril com azeite de peixe, no valor de 26$000 reis, apprehendido sem despacho pelo guarda Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, sendo a arrematação livre de direitos. Alfandega 28 de junho de 1843. — *Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.*

O Dr. João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira, juiz Municipal Supplente da segunda vara do termo do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde, &c

Faço saber que pelo Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz de Direito interino da segunda vara do crime me fôra feita a participacão de haver neste termo convocado para o dia 14 de Agosto do mez proximo vindouro, pelas dez horas da manhãa, a quarta sessão ordinaria dos jurados deste anno, para a qual sahirão sortiados os quarentas e oito senhores que se seguem:

Dr. Antonio José Pereira.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Antonio de Castro Delgado.
Bento José da Costa.
Caetano Pinto de Veras.
Candido Thomaz Pereira Dultra.
Estevão Mendes da Cunha Azevedo.
Firmino José Felis da Rosa.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão.
Francisco de Carvalho Paes de Andrade Junior.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo Junior.
Francisco Fernandes Vianna.
Dr Filippe Carneiro de Olinda Campello.
Francisco Goncalves do Cabo.
Francisco Joaquim Cardoso.
Francisco Xavier da Silva Mendonca.
João de Carvalho Paes de Andrade.
José Francisco Laura.
José Thomaz de Freitas.
João José Lopes Junior.
João Francisco de Oliveira.
José Higino de Sou a Peixe.
Joaquim Francisco do Mello Cavalcanti.
José Claudino Leite.
José Antonio da Silva Junior.
Ignacio dos Santos da Fonseca.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
José Rodrigues de Oliveira Lima.
José Antonio Maia.
José Luiz Netto de Mendonca.
João Francisco Regis Quintella.
João Coelho da Silva.
João José de Moraes.
Leopoldo José da Costa Araujo.
Dr Luiz de França Muniz Tavares.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Goncalves da Cruz.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel Pereira Pinto.
Manoel de Souza Teixeira.
Manoel Antonio Cardoso.
Manoel Pereira Rosas.
Manoel Joaquim Pereira Lobo.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Dr. Pedro Ignacio da Cunha.
Rufino Gomes da Fonseca.
Ricardo da Silva Neves.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente edital convidados; devendo comparecerem, assim como todos os interessados, no dia e hora designado, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares mais publicos deste termo. Recife 27 de Julho de 1843. Eu José Affonso Guedes Alcanforado, escrivão o escrivi.
João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira.

Manoel José Ferreira do Nascimento, fiscal freguezia da Sé de Olinda em virtude da lei, &c.

Faço saber, que da data do presente a quinze dias, principio a fazer as corridas em minha freguezia, revistando as medidas, pesos, ruas, e estradas, e para que não haja ignorancia a respeito advirto a meos compararochianos, boticarios, logistas, taberneiros, e possuidores de terrenos por onde passão as estradas publicas a fim de se prevenirem. Olinda 26 de Julho de 1843.
Manoel José Ferreira do Nascimento.

Declarações.

—Cartas seguras existentes na administração do Correio, para os Srs.:
Joaquim Felis da Roza.
Padre Antonio dos Santos Lessa.
Manoel da Fonceca Araujo Lima.

—No dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se porá em arrematacão n'esta secretaria, pelo tempo que se convencionar, a decorrer do 1.º d'agosto proximo, os fornecimentos de bolaxa, pão, carne verde, assucar, vinagre, café moido, feijão, arroz, toucinho, e azeite doce, para os navios da armada, e praças das embarcações miudas deste arsenal, e o de azeite para o farol. As pessoas a quem convenha fazer qualquer d'estes fornecimentos são convidados pelo Sr. Inspector a comparecer, e apresentar as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 26 de julho de 1843. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos*, secretario.

THEATRO PUBLICO.

(Amanhãa 30 do corrente, terceiro divertimento.) Beneficio de *Madamoizelle Carmela Adelaide Lucci.*

Primeira parte.

Rafael Lucci, e a beneficiada executarão o lindo duetto da Opera Belisario do M.e G.e Donizzetti. *Se vederla a me non lice.*

Segunda parte.

O Sr. João Wanimeil e a Sr.a Julia executarão o Bolleiro Hespanhol.

Terceira parte.

A beneficiada executará a Aria da Opera Semiramide do M.e G. Rossini. *Bel raggio lusinghier.*

Quarta parte.

Rafael Lucci e a beneficiada executarão o jocozo duetto da Opera Elisa, e Claudio do M.e S.e Mercadante: *Dove mai dove trovarlo.*

Quinta e ultima parte.

Para fim o divertimento com a jocoza Pantomima *O Pintor logrado*

A beneficiada espera a protecão dos amantes da muzica, pela qual será eternamente grata.

N. B. Se chover continuadamente das 6 horas em vante não haverá divertimento, transferindo-se o dia annunciado por outro annuncio.

Principiará as 8 horas e meia.

Avisos maritimos.

—O brigue *Feliz Destino* segue no dia 2 de agosto futuro para o Assú, e Touros, quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija se a bordo do dito brigue, que está fundiado defronte do trapiche do Algodão, a fallar ao capitão Manoel Pereira de Sá.

—Quem quizer carregar para Maceió na barcassa *Memoria do Pilar*, a qual segue viagem no dia 2 de agosto, de que he mestre Antonio Caetano da Silva, dirija-se a casa de Joaquim Ribeiro Pontes.

Leilões.

—Terca feira 2 de agosto no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco de N. S. da Conceição da ponte do Recife, haverá leilão de uma porção de caixas com passas, por conta e risco de quem pertencer.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º 66.

SAHIO hoje, e acha-se á venda no lugar do costume. Contem o seguinte:
O Intrepido do Diario Novo n. 156.
O Nazareno.
Carta do Careca ao Calvo.
A Viola de Lereno.

—Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao atterro da Boa-vista *n.* 56.

—Precisa-se de 100$ ou 200$ reis a premio sobre penhores de prata; quem os tiver annuncie.

=José Antonio Alves da Silva, pretende embarcar a sua escrava Luiza para o Aracaty.

=Dezeja-se fallar com o Sr. Francisco Antonio da Santa Cruz: annuncie sua morada, ou dirija-se a rua do Queimado n. 42, no 2.º andar.

=João Maria Julio Chaves, subdito francez, retira-se para fora da provincia.

— Clara Joaquina dos Passos, parteira approvada, avisa ao respeitavel publico que se acha habilitada para exercer a arte de parteira: todas aquellas pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo a poderão procurar no principio da rua d'Ortas nas lojas do sobrado n. 16, onde a acharão prompta a qualquer hora.

— Allugaõ-se quatro moradasde casas com muitos bons commodos para grandes familias, para se passar a festa ou por anno; quem as quiser dirija-se ao sitio do Cajueiro a margem do rio Capibaribe.

Aviso para os Srs. de engenhos.

Na grande fabrica de distilação no Apipucos, compra-se constantemente, e em tempo, qualquer porcão de mel: paga-se dinheiro a vista, a 3$200 por barril de 22 canadas, ajusta-se safras inteiras, e tambem assucar bruto de boa qualidade.

= Quem tiver uma imagem da Sr.a das Dôres, com sua competente corôa, de altura de 2 a 3 palmos, com oratorio, ou sem elle, e queira trocar; falle ao Sr. Victorino Ferreira de Carvalho, na sua botica da praça da Boa-vista, que dirá quem quer.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 18; a tractar na rua do Rangel, sobrado de dous andares n 10.

— Da-se dinheiro a premio a um e meio por cento ao mez sobre penhores de ouro e prata, sendo a quantia de 100$ rs. para cima; na rua das Trincheiras sobrado de varanda de páo n. 44, das duas as 6 horas da tarde.

= A viuva de José Gomes da Silva participa aos Srs. credores do casal, que tem nomeido aos Srs. Agostinho Henriques da Silva, e Claudio Dubéux para liquidarem as contas, e pagar a quem dever a vista do estado da sua casa.

=Aluga-se um sobradinho na rua da Praia de S. Rita confronte ao sobrado do Sr. Joaquim Pereira de Mendonça; quem o pretender dirija-se as 5 pontas n. 63.

— Joaquim Canuto de Figueiredo, senhor do engenho de S. Francisco da Varzia, faz sciente aos senhores que comprarão terras ao senhor João Pires Ferreira, estes ereos a este engenho, pois vejão as confrontações, e demarcações do mesmo engenho para se puderem regular, e saber o que he seo, visto que o Sr. João Pires está enganado na venda que fez, da parte do Sul buscando ao Noroeste, e se este, deixando os marcos atras, e di aos Srs. compradores das dittas terras; que a demarcação he pela estrada de Santo Amarinho, indo para o engenho de Muçahiba! e nesta sua demarcação vinha a tomar a metade das terras do engenho de S. Francisco, pois isto era bem bom para o Sr. Pires, se eu consentisse um tal projecto, ou se não houvessem titulos a respeito, veja nos livros do Tombo as Sismarias, dada por D. Biatris de Albuquerque, como administradora de seo filho Duarte Coelho de Albuquerque, veja nos cartorios velhos desta cidade em 1613, veja as escripturas de venda do engenho de S. Francisco, assim como a de 9 de Fevereiro de 1620, a vistoria feita pelo desembargador João de Pugas de Vasconcellos, de 11 de Junho de 1704 verá titulos, e demarcacão deste engenho feita em 1624 que era Sr. do engenho de S. Francisco, o Capitão Francisco de Barros Rego, que dividia pelo nacente, nordeste, e sudoeste, com terras do Tenente Coronel Joaquim de Almeida Catanho, Sr. do engenho de S. Cosme, e o Capitão João Carneiro da Cunha, Sr do engenho S. João, da parte do sul, noroeste, e sueste, com terras do Capitão Salvador Curado, e com terras do Capitão Alexandre de Amorim, do sudueste, nordeste, e puente, com terras do engenho Camaçari dos Frades, de N. Sonhora do Carmo da Cidade de Olinda, e com terras do Capitão Manoel Tavares de Brito, até o rio Capibaribe; alem disso o Governador André Vidal de Negreiros, comprou o engenho de S. Francisco, e aneixou ao mesmo engenho os partidos seguintes: o de Alvaro Teixeira de Mesquita, o de Maria Paz, o de Luiza Nunes, e o do Machado em 1684 e passou este engenho, a seo genro, o capitão Diogo Cavalcanti de Vasconcellos, este comprou, e aneixou ao mesmo engenho, o partido da Cova da Onca sobre o assude velho, neste tempo ja era o sitio do Beijú seco aneixo a este engenho, arrematado em 1628 por D. Maria Barroza Pessoa, viuva do Capitão Francisco de Barros Rego, por uma execução da fazenda real, veja tambem a demarcação de 22 de Junho de 1754, que era senhor deste engendo, o Capitão mór Manoel Ferreira da Costa e sendo vendida uma porcão de terras do engenho, aonde se fizerão dois engenhos, a saber o de Penedo, e o de Muçahiba, como consta dos titulos, e demarcações, cuja demarcação foi aviventada pelo mesmo Sr. Pires o anno passado, e as achou conforme, até restituir-me alguns pedaços de terra deste engenho que os foreiros de Mucahiba, plantavão nellas, nesta mesma occasião disse-me o Sr. Pires, que queria tambem aviventar os marcos das terras, que comprou ao engenho Velho, cujos marcos lá existem a vista de Deos, e do mundo, em 1822 quando tomei conta deste engenho, achei moradores na Serra da agoa, que pagavão foros ao meo fallecido sougro, o Morgado Francisco Pereira de Castro, e desde este tempo cá a mim, existe em minha mão papel de foramento de sitios de Muçahiba do Meio, Boa-vista, e Serra d'agoa, aforados em 1783 pelo o bizovô de minha mulher, o fallecido Sargento mór Manoel Gomes dos Santos, do tempo em que era Sr. deste engenho, ao depois passou este ao seo genro, o fallecido Coronel José Timotheo Pereira Bastos, e de então para cá sempre estiverão em boa armonia, os ereos parentes da mesma familia, até a compra do Sr. Pires, advirto mais que as canas que estão plantadas em Serra d'agoa, e eu deixei as plantar pela amizade que tinha ao dito Sr. Pires, por isso faco sciente aos senhores compradores, para livrarmos de enganos, e questões.

=Thomé Rodrigues da Cunha, Anacleto Pereira de Souza, Vicente Ferreira da Cunha; retirão-se para fora do imperio.

= Da-se 100$000 rs. a premio com deus por cento ao mez sob penhores de ouro bom, por um anno ou mais tempo; quem quizer dirija-se a rua do Cabugá loja de miudezas n. 9

— A pessoa que annunciou ter para vender uma escrava com 16 annos de idade na rua da Santa Cruz, dirija-se a rua do Cabugá loja miudezas de Joaquim José da Costa, que lá achará com quem tratar.

— José Luiz Pereira pertende embarcar para o Rio de Janeiro as suas escravas, Izabel mulata, e Thereza de nação Angola.

— Uma pessoa se offerece para ensinar em algum engenho, ou certão as primeiras lettras, principios de latim, e francez: a quem convier annuncie, ou dirija-se a rua do Rangel n. 34.

= Aluga-se uma preta, que saiba bem cozinhar, engommar, lavar, e que seja hábil para todo o serviço de uma casa; na praça da Boa vista n. 7.

= Aluga-se a coxeira do sobrado da esquina da rua do Hospicio; a tractar no mesmo sobrado.

= Quem precisar de um moço Portuguez para caixeiro, ou mesmo para criado de compras annuncie.

= Precisa-se de um pequeno Portuguez, de 10 a 12 annos, preferindo-se das Ilhas, para estar em companhia de um feitor em um sitio perto da praça; na rua da Assumpção n. 16.

= Furtarão de um sobrado na rua da Cadeia velha uma porção de roupa de menino, sendo dez colletes de diversas qualidades, uma casaca de panno verde com botões amarellos, umas calças de casimira de cor, uma sobre-casaca de princesa cor de rapé escuro, e uma jaqueta de panno preto; roga se a quem for offerecida para comprar, que a tome e annuncie, que será recompensado.

= José Augusto Lopes da Silva subdito Portuguez, retira-se para Portugal a tractar de sua saude.

Muito se tem fallado do sistema Homeopathico, do sistema de Broussais, e de outros muitos mil differentes; pouco portanto se tem dito do mais essencial, os evacumantes, que ninguem pode negar serem nos climas calidos absolutamente necessarios, e sobretudo quando existe a difficuldade de fazer observar aos doentes a dieta necessaria e rigoroza, que pede a Homeopathica e pratica regular, &c. Somos geralmente acostumados a comer muito mais do que he necessario para o nosso sustento; o resultado he flatos, indigestões, e inflamaçães nos figados, &c. Para remover e impedir estes incommodos, nada he mais prompto, que um purgante saudavel, que não constipa os intestinos, e que augmenta as differentes seccreções.

O publico achará nas Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth e na Medicina Popular Americana, estas propriedades, que produzem seu effeito, sem dores e incommodo algum, não he nessario dieta alguma, e pode-se tractar dos seus negocios no mesmo dia em que se tomar.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praça, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preço como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundições de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

— O primeiro Secretario da Sociedade Amisade-nos-Une faz sciente aos Srs. Socios, que no Domingo 30 do corrente pelas 4 horas e meia da tarde ha sessão d'Assembléa Geral na casa n. 45 da rua da Praia.

— Hoje 29 do corrente as 6 horas da manhã acharaõ os Srs. freguezes o pão prompto na padaria de uma só porta na praça da S. Cruz: he agora que pode terminar os arranjos, que se fazião mister, e principia a trabalhar com as melhores farinhas que ha no mercado, e espera que os Srs. freguezes o procurem com o dinheiro, para o que fará todo o esforço de os bem servir, e o seu forno quando desocupado estará prompto gratis para o que lhes prestar

— A Senhora, que se julgar nas circunstancias de entrar para o Recolhimento de N S. da Gloria, sabendo bem tocar piano, grammatica portugueza, e arithmetica, para ensinar as educandas daquella casa, annuncie a sua morada, ou mande fallar na rua da Gloria n. 73.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Alegria n. 42, com commodos para familia: na rua da Aurora n. 44.

— Quem tiver para alugar uma casa, que tenha quintal com algumas arvores, no corredor do Bispo, Solidade até o Manguinho, ou mesmo pela Boa-vista; queira fallar com Fernando José Braguez.

= José Antonio Pereira, retira-se para fora da Provincia.

— Os credores do casal do fallecido Amador de Albuquerque Cavalcanti Lins fa em sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma negocie, ou faça transação com Luiz do Rego Barros inventariante daquelle casal, e mormente com lettras, que se achão em seu poder, passadas por Pedro Alexandre de Mattos, Antonio Pinto de Mattos, e Roberto Gomes de Fraga, e quem tiver feito antes deste annuncio, queira declarar por esta folha dentro de oito dias.

— Arrenda-se por preço muito commodo um sitio perto da praça, a margem do rio, com casa de vivenda, baixa para capim, e algumas fruteiras, tambem se fará negocio dando-se o mesmo sitio para plantar de meias; na rua de Agoas verdes n. 21, de manhã até as 9 horas, e de tarde das 3 em diante.

— Quem annunciou querer alugar dous pretos para um sitio, dirija-se a rua de S. Rita n. 57.

— Precisa-se de um menino Portuguez de 12 a 14 annos para caixeiro, prefere-se dos chegados ultimamente do Porto: na rua do Passeio publico, armazem de comestives junto a fabrica de chapeos de sol.

Compras.

= Compra-se um methodo de violão em meio uso; quem tiver annuncie.

= Compra-se uma ou duas canoas de 42 a 45 palmos de comprido, bem sans, que he para se abrir: na rua Nova, armazem n. 67.

— Compra-se a obra domestica por Tissot; na praca da Boa-vista n. 32.

= Compra-se uma vacca, que seja boa de leite, e que dê 4 garrafas, não se olha a preço; na rua do Fogo n. 27.

= Compra-se a prosodia de Bento Pereira; na rua da Cadeia velha n. 31, loja de João Cardozo Ayres.

— Compra-se um methodo de flauta, por Devienne; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30.

— Comprão-se 2 fiteiros, que sirvão para porta de loja de miudezas; quem tiver annuncie.

Vendas.

= Vende-se o formulario ou guia medica do Brasil, pelo Dr. Chernoviz, obra muito approvada, pelo preço de 6$ rs., superior vinho de Bordeaux em barris, e outros em caixas, lustros e lampadas de bronze douradas para sallas e escadas, e uma burra de ferro; em casa de Bolli & Chavannes.

= Vendem-se sementes frescas de hortalice; na praça da Boa-vista, n. 10.

— Vendem-se bichas de Hamburgo, de Lisboa, e do Estreito; na rua da Cruz do Recife n. 43, defronte do beco do porto das canoas; e tambem se obriga a ir botal-as pagando só as que pegarem.

— Vende-se farinha para porcos, e galinhas a 1920 o alqueire da medida velha: no deposito de farinha na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

= Vendem-se agoa de colonia superior a 1600 a garrafa, e 400 rs. o frasco, e mais fina a 2500 a garrafa branca, e em frascos lavrados a 640, dita com o sublime aroma de ambar a 2240 a garrafa, 320 e 400 rs. o frasco, dita almiscarada a 480, agoa da China para tirar nodoas e cebo das golas a 1000, bambolim de Venus para tirar o cabello a 1440, pomada virginal para extinguir totalmente os piolhos a 1600 o boião, pós para dentes a 120 a caixa, tinta de escrever a 320 a garrafa, e diversas perfumarias tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na loja nova de calcado da rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se 160 oitavas de prata velha de boa qualidade, alfinetes de ouro para senhora, de bom gosto, duas camas de armacão, de condurú, proprias para meninos, ou homem solteiro; na rua da Cadeia de S. Antonio, armazem n. 19.

— Na rua da Cadeia loja de chapeos n. 46, de Candido José de Salles, e no atterro da Boa-vista, loja de Salles & Chaves, acha-se um grande sortimento de chapeos francezes e inglezes e feitos na provincia, tanto de castor branco, como pretos e pardos para homem, senhora e meninos, ditos brancos sem pello, de massa e papelão, os quaes se venderão mais em conta do que em outra qualquer parte, advertindo-se que entre os de castor, se acharão uma qualidade muito soffrivel e formas da ultima moda, pelo commodo preco de 4500, dos brancos sem pello por 2560, e francezes com copa um tanto baixa a 3200, bandeijas muito finas e bastantes fortes e de varios tamanhos, sapatos de couro de lustro e marroquim para senhora e meninas, chicotes de todas as qualidades, bonets para homem e meninos, e diversos objectos que estaraõ patentes aos compradores.

— Vende-se uma rede nova do Maranhão, com bonitos cordões; na rua da Cruz n. 34

— Vende-se um negro moco, bom ganhador, e servente de pedreiro; na rua Nova n. 20.

— Vende-se um bom quartão de carga, por preço commodo; no patio da Matriz de S. Antonio n. 10.

= Vende-se potassa da Russia chegada ultimamente; em casa de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um porcão de garrafas vasias; no armazem de João Carroll & Filho na praça do Commercio.

— Vende-se taboado de pinho de superior qualidade, e preço commodo; na rua de Apollo fabrica de Mesquita & Dutra.

— Vende-se um cofre de ferro fundido, a prova de fogo, e optimo para uma casa commercial: na rua do Hospicio n. 17.

= Vendem-se presuntos para fiambre, queijos londrinos, conservas, mostarda, sapatos, tudo ultimamente chegado; no armazem de João Carroll & Filho, na praça do Commercio.

— Vende-se um cavallo bonito, bastante grande, e proprio para carro; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4.

— Vendem-se candieiros de latão a 3500, bicos pretos e brancos, fitas de garça, caixas com fosforos a 30 rs., sabonetes de barba a 30 rs. abotuaduras de retroz, e de massa a 320, ditas amarellas a 640, e de duraque a 480, papel almaco a 2800 a resma, e de peso a 3000 rs., papel dourado e de cores, botões de seda proprios para infeites de vestidos de senhora, caixas de agulhas francezas a 400 rs., tinta encarnada, verde, e azul para riscar livros, e 8 caixilhos proprios para qualquer armacão de loja; na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3.

— Vendem-se bichas chegadas ultimamente, em porcão e a retalho por ser muito barato, e presuntos do Porto e inglezes; no armazem de molhados defronte do Corpo Santo.

– Continua-se a vender pão de centeio, com muito aceio e limpesa, todos os Sabbados, das 4 horas em vante, e os mais dias a todas as horas que se procure; na rua do Burgos n. 31, padaria de Carlos Deters.

— Vende-se uma forte carroça, e dous cavallos acostumados a puchar a dita: na rua Nova, loja n. 58.

— Vende-se um relogio sabonete, caixa de prata, bom regulador, e de repetição de horas e meias horas, um transelim de ouro da moda para o dito, botões de abertura com grandes diamantes e esmaltes, pares de brincos de bom gosto, anelões de differentes modellos; nas 5 pontas n. 45.

— Vendem-se cortes de chitas com 13 covados, com tintas mui seguras a 2560, 3000, 3200, e 3500, ditos de cassa chita a 2240, e 3000, pecas de paninho com 10 varas a 2400, 2800, 3300, 3800 e 5400, peças de madapolão de marca gallo a 5200, ditos de listras douradas a 5760, pannos finos a 2800, 3000, 3200, e 4800 o covado, lencos de cassa a 160, e de cambraia bordados brancos e de cores com nomes proprios a 400, 500, e 600 rs., colletes feitos de setim macáu a 4200 meios chales ou lencos de lanzinha a 700 e 720, fustões para colletes a 320 e 400 rs. o covado, riscados para calcas a 240, lenços pretos e de cores para gravata, ditos de seda e de setim para pescoco de senhora, ditos pintados para algibeira a 1280, 1440 e 1600, setim preto e de cores, chales de seda adamascados, ditos de chita, ditos escocezes, suspensorios de burracha, atualhados para mesas e guardanapos, fitas de seda a 20, 40, 60, 80, 100, e 200 rs. a vara, caixas de flandres para chapeos a 1000 rs., e com chapelinha a 1600, calçados para senhora, meninos e homem como ja se tem annunciado, baêtão para cobrir mesas, e optimo para forro de capotes, cobertas de casimiras para cobrir mesas, chitas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, algodãozinho a 140 e 160 a vara, e miudezas e ferragens; na loja da viuva do Burgos.

= Vendem-se 200 telhas da melhor qualidade que pode haver e bem cozidas, por preço commodo, materiaes para obras, e concertos de casas, como sejão tijolos de ladrilho, e de alvenaria batida, tapamento, quadrados grandes para ladrilho de fornos de pão, cal preta, dita de caiar, tudo por preco mais commodo do que em outro qualquer armazem; na rua do Caldereiro n. 12.

= Vende-se um milheiro de tijolos quadrados para ladrilho de sala, com suas competentes pontas, sendos os ditos de marca maior, que pode haver, por ter um palmo e 2 dedos em quadro, bem feitos e bem cozidos, e de muito bom barro; na olaria do fundão, junto a fabrica do fallecido Gervasio, assim como telhas muito boas, ladrilho e tapamento, por preço commodo.

= Vende-se taboado de pinho a dous vintens o pé; atraz do theatro armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

= Vende-se um caxorro atravessado, proprio para sitio, e uma porcão de gingibre amarello: na rua do Livramento n. 38.

— Vende-se em Fora de Portas atraz da Igreja do Pillar, agoa a 10 rs., diariamente.

— Vende-se uma rotula em bom estado; na rua da Aurora n. 44.

— Vende-se rutim de superior qualidade para assento de cadeiras; charutos da Bahia em porcão e a retalho, por preço commodo, e farellos em saccas grandes; na rua do Trapiche n. 19 casa de J. O. Elster.

— Vendem-se os 4 volumes da historia de Quintino Duward, por 5$000 rs.: na rua do Cabugá, loja do Bandeira e Mello.

— Vende-se uma preta crioula de 27 annos, com uma cria de 5 mezes, muito boa cozinheira, e vendedeira na rua; na praça da Boa-vista n. 32.

— Vendem-se carne do sertão muito gorda a 200 rs. a libra, vinho de sobradio sem composição alguma a 1440 a canada, dito de Lisboa PRR a 1760, dito da Figueira a 1760, azeite doce a 480 a garrafa, manteiga nova a 800 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 240, e de Santos a 160, maçãs seccas a 560 a libra, chá superior a 2400: na praça da Boa-vista, venda n. 14.

= Vende-se um terreno na rua Augusta, com fundo até a rua do Alecrim, tendo no mesmo a casa formada até respaldo, tendo 41 palmos de vão, e 80 e tantos de fundo; na rua larga do Rozario n. 48.

= Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios, sita na rua de S Miguel nos Afiogados n. 62: na rua de S. Rita n 67.

= Vendem-se apparelhos de porcelana dourada para chá, ditos azues e de mais cores, e chicaras de porcelena dourada em duzias, garrafas lapidadas e copos para agoa, calis para vinho, mangas lapidadas e lisas, frascos de boca larga, campoteiras para doce, tudo de muito bom gosto, e outras muitas mais fazendas por preço commodo; na rua do Livramento n. 6.

= Vende-se um molecote de 22 annos, de nação da Costa; nas 5 Pontas n. 23.

= Vendem-se saccas com farinha de mandioca, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 35.

= Vendem-se panno azul fino encorpado, do melhor author, de cor fixa, proprio para tropa, em porção a 1850 o covado, cortes de lanzinha os mais modernos com 16 covados a 6000 rs., rapões para calças a 400 rs. o covado, chitas finas a 200 rs., e entrefinas a 160, brins de listras a 480, brancos e escuros de linho a 640, chales de lãa a 1000 rs, bretanha a mais fina possivel a peça de 5 varas e meia por 4500, e outras muitas fazendas por barato preço, e com amostras francas; no atterro da Boa-vista, loja n. 14 de Antonio da Silva Mello.

= Vende-se um escravo de 20 annos, canoeiro, e de bonita figura; na rua das Trincheiras n. 46, primeiro andar.

= Vendem-se 3 moleques de nação, de bonitas figuras, e optimos para todo o serviço, e um delles cozinha, e he official de chapeleiro, e outro com officio de pedreiro; e uma negra de nação Costa, cozinha lava, e he quitandeira; na rua Direita n. 3, primeiro andar.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Succia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J. Beranger, n. 14

Escravos fugidos.

= A 23 do corrente fugio a mulata Maria, estura regular, feições grosseiras, com marcas de bechigas no rosto, e com uma marca de caustico na nuca, fechada a 8 dias; quem a pegar leve a rua do Aragão n. 3, defronte da botica do Victorino.

— Fugio no dia 20 do corrente um escravo de nacão Caçange, de 23 annos, alto secco do corpo, principio de barba, olhos grandes e alumaçados, meio fulo, com duas malhas pretas no rosto, pés grandes e grossos até os tornozelos, sem unha no dedo grande, levou vestido camisa de riscadinho azul desbotado, calcas brancas de brim; quem o pegar leve nas 5 pontas n. 71, que será recompensado.

— Fugio no dia 26 do corrente pelas 4 horas da tarde, um negrinha de 12 annos, de nacão Quiçamá, feia de cara, nariz pequeno e chato, desapareceo do porto da canoas, tendo ido carregar uma caneca de agoa, levando vestido de chilla azul escura com flores amarellas e panno da costa, e por isso roga-se a quem a pegar leve ao beco da Lingoeta venda de Joaquim José Rabello, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843